

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artº 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 01/06/26



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

### LEI Nº 1.277/2026.

Dispõe sobre a denominação da Secretaria de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta-PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Floresta-PE passa a denominar-se Secretaria de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos "Ozires Ferraz".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 1º de junho de 2026.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
**PREFEITA**

Rosangela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita

CPF: 193.293.184-87

